



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.776, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cessa a designação do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 7212/2025 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor WILLIAM ARAUJO ALMEIDA LEME, Matrícula nº 3342, da função gratificada de Agente Institucional, concedida através da Portaria nº. 9.280, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de dezembro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo